

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 320/2019”

“Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto e o Plano de Carreira,
Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei
Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no
art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **05% (cinco por
cento)** às servidoras municipais **Daniele Maria Pinhalbe Gurgel**, lotada no cargo de
Professor Docente II A (Infantil), **Rosecler Canato Felipe Godoi**, lotada em ambos os cargos
de Professor Docente II A (fundamental), e **Maria Helena de Paiva**, lotada no cargo de
Professor Docente II A (Infantil).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta